



**Exercício: 2023**

**Decreto nº 1571/2023 de 24/11/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 742/2022 de 15/12/2022.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.009.10.301.0003.2.078.	CONTRIBUIR AO CISCOMCAM		
78 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		140.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>140.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.009.10.301.0003.2.078.	CONTRIBUIR AO CISCOMCAM		
75 - 3.1.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		10.000,00
77 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		90.000,00
08.009.10.301.0003.2.079.	CONTRIBUIR AO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE		
82 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		40.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>140.000,00</b>



**MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
24/11/2023  
Pág. 1/1

**Exercício: 2023**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2023.

---

WILSON AKIO ABE  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA INTE

---

ANTONIO BOLONHA  
TEC EM CONTABILIDADE